

PORTARIA Nº 2.118/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
BIANCA PRADO EVANGELISTA	SEMAG	03 DIAS	24/08/2026	74633/2026
ELANE CRISTINA FONSECA DA CRUZ	SEME	07 DIAS	17/09/2026	73266/2026
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA	SEME	03 DIAS	21/09/2026	74503/2026
LUANNE VEIGA VITORIO	SEMAD	177 DIAS	06/09/2026	72998/2026
MARCELA BRUNHARA LEMOS	SEME	02 DIAS	23/09/2026	74523/2026
MARINA DA COSTA MENDES	SEMUS	30 DIAS	06/09/2026	73070/2026
PRISCILA SANTIAGO DE ABREU	SEME	22 DIAS	13/09/2026	71948/2026
VIVIAN NASCIMENTO DE AZEVEDO DOS SANTOS	SEMAD	01 DIA	21/09/2026	74628/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

